Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 891/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 26 de novembro de 2021.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Reportando ao Ofício **n.º 370/2021/Gab. da Presidência,** de 14.07.2021, indicação apresentada pelo Vereador ***Paulo Cesar Moreira,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 7702/2021**, informo que em atenção a solicitação enviada ao Governo do Estado de Minas Gerais, bem como ao Secretário do Estado de Justiça e Segurança Pública, a Delegada Geral de Polícia, Chefe de Gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais, encaminhou esclarecimentos acerca do pleito cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo
Diretoria de Gestão de Atendimento

Ofício SEGOV/DGA nº. 6991/2021

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.

Exma. Sra.
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Andradas
Andradas - MG

Senhora Prefeita,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Ofício PCMG/GAB-SEC nº. 5122/2021 (37597199), de lavra da Chefe de Gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais, Delegada-Geral de Polícia, Águeda Bueno Nascimento Homem, com os devidos esclarecimentos em resposta ao pleito de Vossa Excelência constante no Ofício 436/2021 (32891032).

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários, aproveitando a oportunidade para reforçar a V. Exa. os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Igor Eto
Secretário de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Igor Mascarenhas Eto**, **Secretário**, em 25/11/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222,

de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38371499** e o código CRC **F860212C**.

Referência: Processo nº 1630.01.0002630/2021-10 SEI nº 38371499

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Gabinete da Chefia da PCMG

Ofício PCMG/GAB-SEC nº. 5122/2021

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Juliano Fisicaro Borges
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
Belo Horizonte/MG

Assunto: **Prefeitura Municipal de Andradas solicita que haja retorno dos plantões locais e aumento do efetivo da Delegacia de Polícia do município**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0002630/2021-10].

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício 2086 (33067244), por meio do qual foi encaminhado o Ofício 436/2021 (32891032), em que a Prefeita Municipal de Andradas solicitou, com apoio da Câmara Municipal, o retorno dos plantões locais da Polícia Civil, bem como o aumento do efetivo de policiais civis no município, a Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) informa que está sensível à demanda apresentada e se esforçará para atender o pleito, mas, no momento, não há possibilidade de fazê-lo.

O município de Andradas pertence ao 18º Departamento de Polícia Civil/Poços de Caldas e é subordinado à 1ª Delegacia Regional de Poços de Caldas. Tem uma área territorial de 469,40 km² e sua população é estimada em 37.270 habitantes, sendo que 75,0% dessa população é urbana. Ocupa a 820ª posição no ranking do IDHM MG, com índice de 0,578.

A Resolução nº 7.197, de 29 de dezembro de 2009, prevê, para o município de Andradas, quadro de servidores com quatro Delegados de Polícia, sete Escrivães de Polícia e 21 Investigadores de Polícia. O lotaciograma atual da referida Delegacia é de três Delegados, dois Escrivães e dez Investigadores de Polícia.

Verifica-se que o quadro de servidores da referida Delegacia se encontra aquém do previsto na citada Resolução. Ocorre que a designação neste momento de servidores para Andradas dependeria do remanejamento de servidores de outras lotações, o que não é possível no momento.

Ressalta-se o comprometimento da PCMG com a melhor composição do seu efetivo, registrando-se a presente demanda para atendimento em momento oportuno.

Os servidores deste órgão, sobretudo os policiais que atuam em Andradas, são aptos e capacitados para o combate ao fenômeno criminal em todas as suas formas, desempenhando com afinco suas tarefas e trabalhando com ética compromisso e profissionalismo necessários ao enfrentamento da criminalidade na região.

Dessarte, a Polícia Civil reforça o seu compromisso institucional no desempenho de suas atividades precípuas de polícia judiciária, envidando esforços para a apuração dos fatos e devida responsabilização dos autores.

No tocante à solicitação de retorno dos plantões locais da Polícia Civil, esclarece-se que a implantação do plantão tradicional no município é um desafio neste momento para a PCMG, uma vez que faz-se necessário um quantitativo mínimo de ocorrências no período do plantão e a ampliação do número de servidores, de modo a não violar os ditames da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, haja vista a necessidade de criação de equipes de plantão específicas.

A eventual implementação do plantão digital, em conjunto com a Delegacia Regional de Poços de Caldas, está sendo objeto de estudo pela Chefia da Polícia, com a análise de dados estatísticos.

A PCMG vem envidando esforços para o fortalecimento da atuação da polícia judiciária em todo o Estado. Consigna-se, inclusive, que foi autorizada pelo Governo do Estado a realização de concurso público com previsão de 684 vagas, englobando todas as carreiras da PCMG, com o fim de suprir as necessidades da instituição. O edital foi publicado e, com a conclusão do concurso, será realizado estudo técnico para distribuição dos servidores, visando à melhoria da prestação dos serviços à população mineira, incluindo-se a reanálise quanto às solicitações apresentadas.

Reforço nosso compromisso com a defesa do interesse do povo mineiro e assevero que a PCMG está à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Águeda Bueno Nascimento Homem
Delegada-Geral de Polícia
Chefe de Gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Agueda Bueno Nascimento Homem**, **Chefe de Gabinete**, em 08/11/2021, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37597199** e o código CRC **AD9BD156**.

Referência: Processo nº 1630.01.0002630/2021-10 SEI nº 37597199

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 4º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900